BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 101/2025
Inexigibilidade Nº 069/2025
Data: 18.06.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "Projeto 29ª Gincana Cultural de Belterra", a ocorrer no período de 25 a 27 de julho de 2025, na cidade de Belterra/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 24.06.2025
Vigência: 24.06.2025 a 23.10.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE BELTERRA
Endereço: Vila Americana, nº 45 – Centro
CEP: 68.143-000 Belterra/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1214968

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01
Objeto do Contrato: Aquisição de solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), que comporte a implantação, suporte técnico 24x7x365, treinamento oficial e hands on e operacionalização assistida da ferramenta, de acordo com especificações técnicas e condições exigidas no Edital e demais anexos.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 014/2024
Data de Assinatura do Aditivo: 16.06.2025
Vigência do Aditivo: 18.06.2025 a 17.06.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual e exclusão dos itens exauridos/concluídos.
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016
Valor estimado do Contrato:

ID	OBJETO	DFESCRIÇÃO	QTD.	UNITÁRIO	VALOR
01	Suporte Técnico e atualização	Suporte Anual do Sistema BMC Control-M Platform (Base) - Renewal	1	Tarefa	R$21.163,83
02	Suporte Técnico e atualização	Suporte Anual do Sistema BMC Control-M Platform (Task) - Renewal	2.500	Tarefa	R$1.056.296,37
03	Suporte Técnico e atualização	Suporte Anual do Sistema BMC Discovery for Data Center - ESO - Renewal	375	Por Dispositivo	R$112.850,86
05	Suporte Técnico e atualização	Suporte Anual do Sistema BMC Control-M Platform (Task) - Renewal	1.000	Tarefa	R$532.120,05
07	Suporte Técnico e atualização	Suporte Anual do Sistema BMC Discovery for Data Center - ESO - Renewal	350	Por Dispositivo	R$99.309,92
08	Licenciamento de software	Aquisição de Sistema BMC Client Manement	3.000	SaaS	R$410.105,47
09	Licenciamento de software	Aquisição de Sistema BMC ITSM Helix Concurrent User Licence	110	SaaS	R$2.433.753,05
10	Licenciamento de software	Aquisição BMC Helix Digital Workplace Advanced	35	Bloco de 100	R$677.578,47
15	Serviço	Serviços de Suporte 24x7x365 aos usuários de Platafome.	5	Mensal	R$4.237.680,67
16	Serviço	Serviços Evolutivos.	4.500	UST	R$2.454.426,26

Contratada: MASTER SUPPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rodovia José Carlos Daux SC 401, nº 4150, Primavera Garden Center
CEP: 88032-005 Florianópolis/SC
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor de Tecnologia, em exercício
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1214174

Contrato Nº: 100/2024
Termo Aditivo Nº: 02
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de tradutores juramentados públicos, devidamente habilitados para a tradução, para a linguagem cursiva, em português, de documentos comuns, jurídicos e técnicos escritos originalmente em língua estrangeira, bem como, a tradução para outros idiomas de documentos comuns, jurídicos e técnicos escritos originalmente em português, sendo o idioma objeto de credenciamento original o inglês, sem prejuízo de credenciamento para outros idiomas, a fim de prestarem serviços ao Banco do Estado do Pará.
Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 001/2024
Data de Assinatura do Aditivo: 25.06.2025
Vigência do Aditivo: 24.07.2025 a 23.07.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência.
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei 13.303/2016.
Valor Global do Contrato: R$100.910,52 (cem mil, novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)
Contratada: PONTUAL TRADUÇÕES LTDA.
Endereço: Rua Comandante Carlos Alberto, nº 50 - Bairro: Boa Vista
CEP: 86.039-150 Londrina/PR
Diretor Responsável: Graciele Silva de Sousa Galvão – Diretora Comercial
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1215462

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 785 DE 28 DE JUNHO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5770025-2	LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES	PSICÓLOGO	20/02/2025 a 30/04/2025	128722
57216489-2	ILMA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO E SILVA	MAQUEIRO	19/02/2024 a 17/08/2024	3184734
5176077-1	RAIMUNDA SOUSA MILHOMEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2025 a 31/03/2025	3185117
5895928-1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/04/2025 a 12/06/2025	327/2025
57207907-1	EDIVANE CARESTINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/05/2025 a 30/05/2025	363/2025
5906382-1	MARINA DALMACIO DOS ANJOS PRADO	PSICÓLOGO	18/04/2025 a 24/04/2025	377/2025
5906384-1	ADNAM CHAGAS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	12/12/2024 a 11/03/2025	2464/2025
5608481-3	ERON JOSE DE CARVALHO	MEDICO	23/12/2024 a 26/02/2025	2451/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/06/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 786 DE 28 DE JUNHO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5608481-3	ERON JOSE DE CARVALHO	MEDICO	27/02/2025 a 09/04/2025	2481/2025
5608481-3	ERON JOSE DE CARVALHO	MEDICO	10/04/2025 a 24/04/2025	2482/2025
5608481-3	ERON JOSE DE CARVALHO	MEDICO	25/04/2025 a 24/05/2025	2483
5608481-3	ERON JOSE DE CARVALHO	MEDICO	25/05/2025 a 24/05/2026	2484
57174248-2	ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO	ENFERMEIRO	19/05/2025 a 02/06/2025	388/2025
57196726-1	LUCIENE MARTINS MENDES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	04/03/2025 a 17/04/2025	2439/2025
54189724-1	RUTH SEFORA LEMOS E SILVA	NUTRICIONISTA	21/03/2025 a 18/06/2025	2474/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/06/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.